



Autenticidade

ART N° 4822389-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
CREA

**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 052503-9 Empresa Executora:  
**CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
 RUA JOÃO MAXIMO CIDRAL 140 SAO FRANCISCO DO SUL 04182-1  
 SOBRADO 02 RÓCIO PEQ 89240-000 SC Fone: 3331-7800 Fax: 3331-7800  
 Fone: 4784929802 Fax: -- CPF:754.714.009-25 Normal  
 carlosalazzarin@hotmail.com

**Contratante**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186  
 RUA DAS MISSÕES, 100  
 PONTA AGUDA BLUMENAU SC  
 89051-000 3331-7800

**Resumo do Contrato**

PROJETO HIDRÁLICO E ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, DESTINADO A CONTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA PARA ENSINO MÉDIO A SER EXECUTADO NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE NO CAMPUS ARAQUARI, COM ÁREA TOTAL DE 2.687,83m<sup>2</sup> A SER DISTRIBUÍDO EM TRÊS PAGAMENTOS DENOMINADO PAVIMENTO TÉRREO, PAVIMENTO 01 E 02

Início em : 15/07/2013 Término em : 06/09/2013 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$2.678,69

**Identificação da Obra/Serviço**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS ARAQUARI 10635424000348  
 BR280, Km 27, N°5200  
 COLÉGIO AGRÍCOLA ARAQUARI SC  
 89245-000 (47)38037200

**Assinaturas**

BLUMENAU 30/08/2013  
 CARLOS AUGUSTO LAZZARIN 754.714.009-25 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 052.503-9 ITC Campus São Francisco do Sul  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186

Este documento anota perante o CREA-SC, por escrito, o contrato escrito ou verbal realizado por Francisco José Montenegro de Azevedo, Reitor

Reservado ao Responsável Técnico

**Participação Técnica**

Individual

**Atividades**

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0425	2.687,83	14
12 ##	B1119	2.687,83	14

**Entidade de Classe**

AEAMVI

**Regularização**

**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.